

Ficha informativa

ECHA-14-FS-03-PT

Serviços de assistência nacionais - ao seu serviço | na sua língua



Os países da União Europeia, bem como a Noruega, a Islândia e o Listenstaine, dispõem de serviços de assistência (helpdesks) nacionais que prestam apoio sobre questões relacionadas com as obrigações decorrentes dos regulamentos BPR, CRE e REACH. Com frequência, estes serviços funcionam junto das autoridades nacionais competentes. Os serviços de assistência nacionais são o primeiro ponto de contacto para as empresas sediadas nesses países.

A ECHA criou uma rede de serviços de assistência BPR, CRE e REACH nacionais (HelpNet). A Comissão Europeia e observadores dos serviços de assistência de partes interessadas e dos países candidatos são também membros da HelpNet. Um dos principais objetivos da rede é promover a harmonização do aconselhamento prestado pelos seus membros.



QUE TIPO DE ACONSELHAMENTO PRESTAM OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NACIONAIS?

Os serviços de assistência nacionais prestam aconselhamento sobre as disposições aplicáveis no âmbito dos regulamentos BPR, CRE e REACH. Também facultam informações sobre as responsabilidades decorrentes desses regulamentos. Todavia, não lhes compete prestar informações adaptadas sobre o modo como as empresas devem cumprir as suas obrigações. Tal é da responsabilidade das próprias empresas.

Para obter mais informações sobre os serviços de assistência nacionais, consultar:

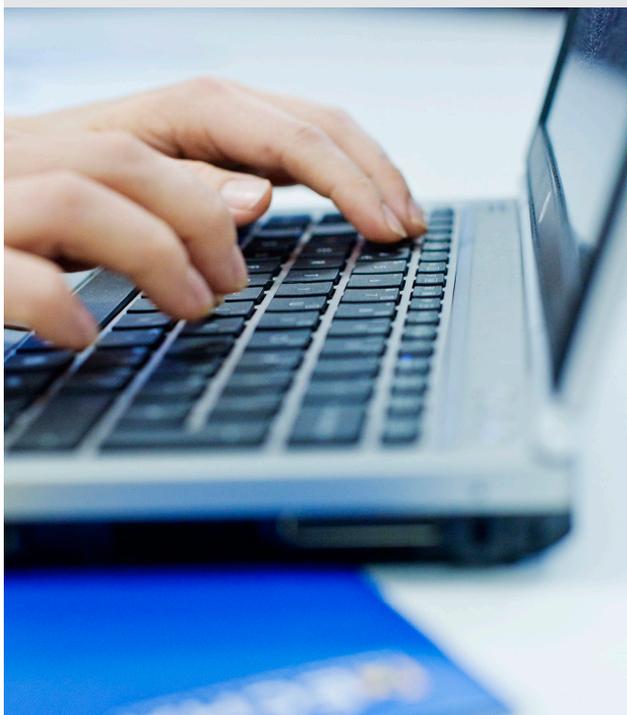
» echa.europa.eu/pt/support/helpdesks

POR QUE DEVO CONTACTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA NACIONAL?

Na maioria dos casos, o serviço de assistência nacional deve ser o primeiro ponto de contacto quando a empresa pretende obter informações sobre as suas obrigações no âmbito dos regulamentos BPR, CRE ou REACH. O serviço de assistência nacional presta serviços na língua ou línguas locais e conhece bem os condicionalismos nacionais. Poder-se-ão também obter informações sobre certos aspetos da aplicação dos regulamentos.

Contacte o seu serviço de assistência nacional:

» echa.europa.eu/pt/support/helpdesks/national-helpdesks/list-of-national-helpdesks



COMO OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

Nos sítios Web dos serviços de assistência nacionais existe uma grande quantidade de informações úteis, bem como respostas a muitas perguntas. As perguntas frequentes relativas aos regulamentos BPR, CRE e REACH que figuram no sítio Web da ECHA foram também aprovadas pelos serviços de assistência nacionais:

» echa.europa.eu/pt/support/qas-support/qas

EM QUE SITUAÇÕES DEVO CONTACTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DA ECHA?

Caso a sua pergunta se situe fora do âmbito de competências do serviço de assistência BPR, CRE ou REACH nacional (por exemplo questões relacionadas com a apresentação de dossiês e ferramentas TI científicas), pode contactar o serviço de assistência da ECHA em:

» echa.europa.eu/pt/contact

BPR: Regulamento relativo aos produtos biocidas

O Regulamento relativo aos produtos biocidas diz respeito à colocação no mercado e utilização de produtos biocidas, utilizados para proteger seres humanos, animais, materiais ou artigos contra organismos nocivos, como pragas ou bactérias, graças à ação das substâncias ativas contidas nesses produtos.

CLP: Classificação, rotulagem e embalagem

O Regulamento CLP visa garantir que os perigos colocados pelas substâncias químicas são claramente comunicados aos trabalhadores e consumidores na União Europeia através da classificação e rotulagem de substâncias químicas.

REACH: Registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas

O Regulamento REACH foi adotado para melhorar a proteção da saúde humana e do ambiente perante os riscos colocados pelas substâncias químicas, reforçando em simultâneo a competitividade da indústria química da UE. Promove também métodos alternativos para a avaliação dos perigos das substâncias com o objetivo de reduzir o número de ensaios realizados em animais.